

DECRETO N.º 1068/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR APARECIDO PINOTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

**D E C R E T A**

Artigo 1.º - Fica aberto Orçamento Programa do Município de Juara-MT., um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 - (Vinte Mil Reais), assim discriminados:


08 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E ORG. SOCIAL  
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
20.23 - MANUT. E ENCARGOS C/ FMS  
30.00 - DESPESAS CORRENTES  
31.92 - DESPESAS DE EXERC. ANT. R\$20.000,00

Artigo 2.º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação:

08 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E ORG. SOCIAL  
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
20.23 - MANUT. E ENCARGOS C/ FMS  
30.00 - DESPESAS CORRENTES  
31.31 - REMUNERAÇÃO SERV. PESSOAIS R\$20.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Prefeito Mun. Juara-MT., 13 de Março de 1.996

  
APARECIDO PINOTI  
PREFEITO MUNICIPAL